

Assembleia Municipal

Vila do Conde

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

28 de abril de 2016

--- Aos **vinte e oito** dias do mês **abril** do ano **dois mil e dezasseis**, nesta cidade de Vila do Conde, na Sala Dr. Jorge Laranja no Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: I – Período de Antes da Ordem do Dia. II – Período da Ordem do Dia: **1)** aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis; **2)** nomeação de juízes sociais; **3)** adesão e integração do Município de Vila do Conde na Associação de Desenvolvimento Regional – Gal Litoral Rural; **4)** reconhecimento do relevante interesse público municipal – ponte sobre o rio Este, em Arcos; **5)** empreitada de “Arrelvamento do campo de futebol do Parque de Jogos Municipal – Guilhabreu”; **6)** empreitada de “Construção das Piscinas Municipais de Vila do Conde – Polo 1”; autorização para a realização da despesa; autorização para a assunção de compromissos plurianuais; **7)** empreitada de “Pavilhão dos Desportos – Beneficiação da Cobertura” – autorização para a realização da despesa; **8)** apreciação do Relatório de Gestão e Contas do Município de Vila do Conde de dois mil e quinze; **9)** informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal. III – Período de Depois da Ordem do Dia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, Eng^o Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Dr.^a Elisa Ferraz e os Vereadores: Eng.^o António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.^a Lurdes Alves, Eng.^o Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.^o Constantino Silva, Dr.^a Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, e justificando as faltas, os deputados Gracinda Assunção Ferreira Morais e Dra. Maria de Fátima Maia F. Silva do PSD. Tomaram posse pelo PSD Carlos Manuel Rei Miranda e Epifânio Manuel Silva Bertão Campos Vinhas.-----

Faltaram os deputados do PS, Dra. Ana Luísa G. Nascimento Beirão e Dr. Joaquim Fernando Amorim Costa e do PSD, Dr. Ricardo Augusto Pereira Santos.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia pediu a sua substituição pela secretária, Maria Paula Rei de Azevedo Lima, que tomou.-----

Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Aveleda.-----

O Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

O Presidente da Assembleia abriu a sessão com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

Assembleia Municipal

Vila do Conde

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DIA:-----

--- 1. Recomendação, apresentada pela CDU, sobre a construção do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde (que se anexa).-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

--- 2. Recomendação, apresentada pelo CDS/PP, sobre o setor leiteiro (que se anexa).--

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

--- 3. Voto de Congratulação, apresentado pelo PS, à Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar (que se anexa).-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- 4. Declaração Política, apresentada pelo PSD, sobre o Programa Polis (que se anexa).-----

--- 5. Declaração Política, apresentada pela CDU, sobre os 40 Anos da Constituição da República Portuguesa (que se anexa).-----

--- 6. Recomendação, apresentada pelo CDS/PP, sobre os Estaleiros Navais (que se anexa).-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

--- 7. Moção, apresentada pelo PS, sobre o 25 de Abril (que se anexa).-----

--- Intervieram Carlos Laranja do PS e Pedro Martins da CDU.-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

--- 8. Voto de Louvor, apresentado pelo PSD, a Francisco e Diogo Costa e a Hugo Paulo (que se anexa).-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- 9. Recomendação, apresentada pelo CDS/PP, relativa à conservação de algumas capelas (que se anexa).-----

--- Foi aprovada por unanimidade.-----

--- 10. Voto de Louvor, apresentado pelo PSD a Leandro Joel Silva Vieira (que se anexa).-----

--- Foi aprovado por unanimidade.-----

--- 11. Declaração oral apresentada pela Dra. Carla Palhares, do PSD, sobre o Tribunal.-

--- 12. Declaração, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, sobre a agregação de freguesias (que se anexa).-----

--- Intervieram Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, Dr. Lúcio Ferreira do PS, Presidente da Junta de Vilar de Pinheiro Miguel Pereira e, Dr. Pedro Martins da CDU.-----

--- Foi aprovada com dois votos contra de Silvino Moreira Marques do PSD e do Presidente da União de Freguesias de Bagunte /Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, treze abstenções de PSD, CDS e do Presidente da Junta de Vilar do Pinheiro e com os restantes votos a favor.-----

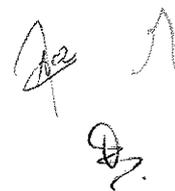
--- Silvino Marques do PSD fez Declaração de Voto, afirmando-se a favor da União de Freguesias. -----

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Ata da sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

Assembleia Municipal

Vila do Conde



- Foi aprovado com onze votos contra do PSD e PPM e duas abstenções do CDS/PP e Lúcio Ferreira do PS.-----
2. Nomeação dos Juizes Sociais.-----
Foi aprovada por unanimidade.-----
 3. Adesão e integração do Município de Vila do Conde na Associação de Desenvolvimento Regional – Gal Litoral Rural.-----
Intervieram a Presidente da Câmara, Dra. Carla Palhares do PSD, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP e o Presidente da Assembleia.-----
Foi aprovada com uma abstenção, do CDS/PP.-----
 4. Reconhecimento do relevante interesse público municipal – ponte sobre o rio Este, em Arcos.-----
Intervieram a Presidente de Câmara, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP e Silvino Marques do PSD.-----
Foi aprovado por unanimidade.-----
 5. Empreitada de “Arrelvamento do campo de futebol do Parque de Jogos Municipal – Guilhabreu.-----
Intervieram a Presidente da Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP e Dr. João Fonseca do PS.-----
Foi aprovado com uma abstenção do CDS/PP.-----
 6. Empreitada de “Construção das Piscinas Municipais de Vila do Conde – Poço 1”; autorização para a realização da despesa; autorização para a assunção de compromissos plurianuais.-----
Intervieram a Presidente da Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD, o Presidente da Assembleia Municipal e Luís Vilela do PSD.-----
Foi aprovado com onze abstenções, do PSD, CDS e CDU.-----
 7. Empreitada de “Pavilhão dos Desportos – Beneficiação da Cobertura” – autorização para a realização da despesa.-----
Foi aprovado com dez abstenções, do PSD e CDS/PP.-----
 8. Apreciação do Relatório de Gestão e Contas do Município de Vila do Conde de dois mil e quinze.-----
Intervieram Presidente da Câmara, Dr. Nuno Maia do PSD, Dr. Pedro Martins da CDU, Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, Dr. João Fonseca do PS e o Presidente da Assembleia Municipal.-----
Foi aprovado com onze votos contra, PSD, CDU e CDS/PP e uma abstenção da Dra. Ana Maria Abreu do PS.-----
 9. Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.-----
Intervieram Dr. Afonso Ferreira do CDS/PP, o Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Pinheiro, Dra. Carla Palhares do PSD, Dr. Pedro Martins da CDU, tendo a Presidente da Câmara prestado esclarecimentos.-----

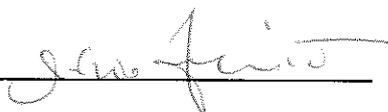
Assembleia Municipal

Vila do Conde

---De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o Período de Depois da Ordem do Dia. Intervieram os munícipes José Manuel Brandão, Eduardo Quintela, Maria Rosário Gonçalves e Álvaro Dias, terminando com os esclarecimentos dados pela Presidente da Câmara.-----

A sessão foi encerrada pelas 01:20 horas.-----



Eng.º Mário H. Moreira Almeida



Dr. Abel Maia



Dr. Vítor Carvalho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**RECOMENDAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE**

Ao longo dos anos, muitas têm sido as agressões às unidades locais do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Sempre com o pretexto da racionalização e modernização de serviços, fechou o SASU de Caxinas, fechou a Unidade de Saúde de Vairão, fechou a urgência da unidade hospitalar de Vila do Conde e desapareceu a ambulância que a substituíra. Naturalmente que tal levou a uma sobrecarga do Hospital da Póvoa de Varzim, unidade que serve os dois concelhos.

Enquanto isso outras ameaças foram sendo materializadas, como a publicação da Nova Carta Hospitalar, da Entidade Reguladora da Saúde, que aconselhava o fecho de mais valências em ambos os concelhos e a transferência de utentes para o Hospital Pedro Hispano em Matosinhos, ou a publicação pelo anterior Governo PSD/CDS-PP da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril, que para além de eliminar as especialidades de Endocrinologia e Estomatologia, categorizava o Centro Hospitalar no Grupo 1, ou seja no mais baixo patamar hierárquico, pelo que ficaria previsto o encerramento da especialidade de obstetrícia e conseqüentemente da maternidade associada, para além de outras especialidades, a definir posteriormente.

A reorganização hospitalar que seria materializada através da referida Portaria, baseava-se na cega redução da despesa pública, com conseqüente condicionamento da capacidade de resposta do SNS, o que acarretaria sérias conseqüências na prestação de cuidados de saúde. Presentemente encontra-se em discussão na Assembleia da República a revogação da Portaria n.º 82, que conduzirá a uma reversão da política de privatização da saúde que a ela estava associada.

(Handwritten initials)

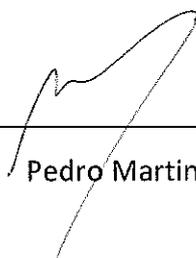
Importa recordar que o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde serve uma população de aproximadamente 150.000 habitantes, que pode quase duplicar nos meses de verão fruto do turismo balnear. O há muito prometido novo Centro Hospitalar, a construir na fronteira entre os dois concelhos, e para o qual as duas autarquias dispõem já de protocolo para execução do projecto de acessibilidades, é uma legítima aspiração e exigência dos cidadãos.

De referir ainda que não obstante os constrangimentos económicos, o Corpo Clínico, Enfermeiros e demais funcionários do Centro Hospitalar, têm merecido constantes distinções, nacionais e internacionais, pelo mérito e excelência técnica dos seus serviços.

Quando se comemoram 40 anos da Constituição da República Portuguesa, que consagra direitos fundamentais, como o Serviço Nacional de Saúde, delibera esta Assembleia recomendar ao Executivo Camarário que em interligação com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e promovendo a exigível participação pública, encete as devidas diligências junto do Governo e da ARS-Norte, para a concretização do há muito prometido novo Centro Hospitalar, não descurando enquanto solução de recurso e de curto prazo, o alargamento da urgência médico-cirúrgica e da consulta externa, no Hospital da Póvoa de Varzim, de acordo com projecto já existente, assim como da implantação do serviço de psiquiatria, ou outras especialidades, na antiga urgência de Vila do Conde.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 28 de Abril de 2016,

Pela CDU,


Pedro Martins



RECOMENDAÇÃO

1
doc 2

Considerando a grave crise que atravessam os produtores de leite.

Considerando a necessidade de redução de custos para esses produtores.

Considerando a necessidade de legalização das respetivas instalações agrícolas.

Considerando experiências já efetuadas noutros concelhos.

Considerando a importância do setor e a sua tradição no nosso concelho.

Considerando ainda o trabalho e experiência das Associações, empresas, cooperativas, bem como do Conselho Municipal de Agricultura, recomenda-se:

1 – Que a Câmara Municipal de Vila do Conde, excecionalmente, durante o presente ano de 2016, isente de quaisquer custos a legalização das respetivas instalações.

2 – Que a Câmara Municipal de Vila do Conde preste todo apoio técnico necessário.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2016

O Deputado Municipal

NOTA: SE APROVARO PUBLICAR
IMPRENSA LOCAL.

ENVIAR CONSELHO MUNICIPAL
AGRICULTURA,

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Doc 3 ① A

Sábado, em cerimónia que terá lugar no Casino da Figueira da Foz, a Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar vai ser distinguida com o honroso “Prémio Navigare Mare 2016”, que distingue a excelência e o mérito em atividades ligadas ao mar.

A Pricewaterhouse Coopers (PwC), entidade responsável pela atribuição deste galardão, justificou a escolha da “Pró-Maior” explanando que *“Após décadas de infortúnios e perdas de vida no mar, o grave naufrágio da embarcação “Luz do Sameiro” desencadeou um movimento na comunidade piscatória de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim, no sentido de unirem esforços e lutarem, em conjunto, pela salvaguarda da vida humana no mar. Assim nasceu, em 2007, a APMSHM – Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar, pela iniciativa de vários Mestres de embarcações de pesca, liderados pelo Mestre José Festas, fundador e atual Presidente. Embora a Associação tenha iniciado a sua atividade com meios muito rudimentares, a nobreza do seu propósito e o dinamismo incutido pelo Mestre Festas e restantes membros da direção rapidamente transformaram uma iniciativa local num movimento nacional, que conta com cerca de 650 embarcações nacionais como associados. Tendo promovido a instalação, entre outros equipamentos, de dezenas de radiobalizas, radiotelefonos, GPS, equipamentos AIS e centenas de jangadas salva-vidas, girobússolas, computadores, radares e fatos de trabalho com sistema de flutuação, bem como organizado milhares de horas de formação, em parceria com diversas entidades, sobre o uso de equipamentos de segurança no mar, a APMSHM é uma referência de excelência na salvaguarda da vida humana no mar que emergiu da sociedade civil.”*

Considerando a plena justeza desta escolha, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 28 de abril de 2016, associa-se à homenagem, saúda quantos têm labutado para o prestígio da “Pró-Maior”, em especial o seu Presidente Mestre José Festas e lavra o presente Voto de Congratulação.

Pelo grupo do PS



NOTA – Se aprovado enviar à APMSHM e publicar na comunicação social



DECLARAÇÃO POLITICA

Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº. 26/2000, de 15 de Maio, o Programa Polis assumiu-se genericamente como um importante instrumento que visava assegurar a requalificação urbana e de valorização ambiental das cidades portuguesas. Esta iniciativa surge na ressaca da Expo 98 que, tendo desempenhado idêntico papel numa zona degradada da cidade de Lisboa, pretendia alargar a experiência a outros pontos do país, assim procurando mitigar o clássico desequilíbrio entre o volume de recursos financeiros, sempre muito fáceis de disponibilizar para qualquer coisa que seja feita em Lisboa, e sempre muito difíceis de assegurar quando se tenta apoiar alguma iniciativa no resto do país. Desde esse momento que Vila do Conde constava do “roteiro” de investimentos, sendo que no nosso caso, estava definido, e passo a citar, que “a proposta prevê duas áreas fundamentais de intervenção, que são:

Frente marítima, desde a foz do rio Ave até ao limite norte da cidade;

Zona ribeirinha, que compreende o tratamento das duas margens, desde a estação aquícola até à foz do rio Ave;

Para além destas áreas, encontra-se igualmente previsto na intervenção o parque urbano localizado em zona adjacente às escolas secundária e preparatória, bem como a beneficiação da sua ligação à frente marítima através da Rua de António Pereira Cadeco.”

Como sempre acontece nestas coisas, as promessas de “amanhãs que cantam” foram mais do que muitas. Mostrando maquetes em exposições patentes ao público em frente à entrada da Feira Nacional de Artesanato em ano de eleições autárquicas, fazendo bonitas revistas com muitas páginas a cores e fotografias virtuais de lindos jardins, piscina e afins, de todo o tipo de propaganda se fez para mostrar aos Vilacondenses que a nossa terra iria mudar com o Polis.

Para este projecto a Câmara Municipal, e na ocasião o Executivo liderado pelo Sr. Eng. Mário Almeida, hoje Presidente desta Assembleia, não esteve com meias medidas e contratou dos melhores, ou mesmo os melhores Arquitectos, que vieram a produzir inúmeros estudos, maquetes e projectos!

No que respeita a instalações de lazer, foram prometidos e mostrados em revista gráfica elaborada para o efeito, na frente atlântica, uma discoteca, um bar, uma piscina de água salgada e até restaurantes.

Hoje, passados alguns anos do programa ter terminado, constatamos que a realidade fica muito aquém as promessas, porque hoje em dia, de todas as que atrás referi, só conseguimos vislumbrar um bar, que, curiosamente, foi construído onde não estava previsto, sabe-se lá porquê!

Se continuarmos para Norte, vemos que foi requalificada toda a marginal e que foram construídos apoios de lazer para os valorosos pescadores Caxineiros. As revistas distribuídas então prometiam-nos, a norte da Igreja do Sr dos Navegantes, um grande espaço ajardinado, mas o que lá veio a nascer para tristeza dos Caxineiros e vergonha de quem licenciou tal obra, foi um edifício de habitação. Sabemos hoje que, para além de desonrar as promessas feitas nas famosas revistas de propaganda, essa foi também uma obra que violou o PDM, pelo que aguardamos as devidas consequências para quem praticou tais actos ilegais e lesivos do equilíbrio urbanístico.

Se por um lado se fizeram obras a total arrepio do prometido e projectado, noutros locais, como é o caso do prometido grande projecto para a zona da antiga seca do bacalhau, o que aconteceu foi a frustração total. Hoje, passados estes anos do programa ter terminado, todos os Vilacondenses podem comprovar que aquela é uma zona em total abandono e degradação, sem que se tenha, sequer, acautelado o que restava da SECA DO BACALHAU propriamente dita.

Prometia-se também uma marina, aliás, um porto de recreio, e em substituição construiu-se uma pequena marina, que, apesar de bem inserida na paisagem fluvial vila-condense, tem a sua actividade limitada fruto de um modelo de gestão inexistente, ou pelo menos que ninguém conhece.

Na zona ribeirinha nascente, elaborou-se um plano de pormenor, que serviu para fechar com uma bela fotomontagem, na contra capa da dita revista, dado que até aos dias de hoje, volvidos 10 anos desde o final das obras do POLIS, nada foi construído a não ser a Avenida Atlântica, e mesmo essa, paga com as

A

verbas do Metro do Porto, no âmbito das contrapartidas negociadas com essa empresa.

Até aos dias de hoje, ninguém conseguiu ou não quis explicar o porquê de não se ter tido em conta que em Vila do Conde, existia um circuito automóvel desde o ano 1929, e terem projectado e executado a Avenida Brasil com uma largura que sabiam eliminaria a possibilidade de continuação do circuito automóvel. Podemos daqui aferir que só haverá duas hipóteses de culpados, a Câmara Municipal e ou os Arquitectos. No entanto uma pergunta se torna pertinente: foram os Arquitectos que impuseram o fim de eventos sem respeito pela tradição automobilística vilacondense, ou foi o Executivo que deliberadamente quis a “morte” do circuito automóvel de Vila do Conde? Lembre-se que estamos a falar de um evento que trazia à nossa cidade dezenas de milhar de pessoas, que muito contribuíam para a economia Vilacondense e até para as nossas associações desportivas. Entendemos que a verdade não deve ser escondida por muito mais tempo, porque as pessoas merecem a verdade e o respeito que este executivo também não teve, ao não ter respeitado o voto por unanimidade aprovado nesta Assembleia para estudar a viabilidade do regresso do circuito automóvel.

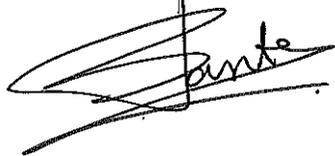
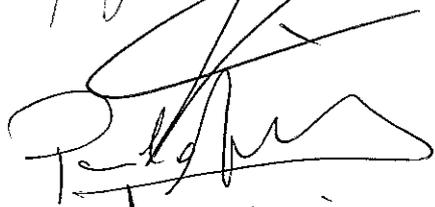
Dizia o Executivo que o Polis também era um desafio ao investimento privado. Falando verdade e sem evasivas, facilmente chegamos à triste constatação de que o anterior e o actual executivo não tiveram nem têm a capacidade e a sagacidade para cativar e motivar investidores privados, porque todos os badalados projectos ficaram no papel. Idealizou-se, projectou-se, propagandeou-se sempre sem que se tenham contactado possíveis interessados, e o que aconteceu foi que se investiram verbas em projectos sem saída, só por populismo e eleitoralismo.

Falta falar do Parque Urbano levado a cabo nas Caxinas. Foi uma obra positiva, que requalificou um espaço muito degradado e até perigoso, o que merece apreço. No entanto, é forçoso reconhecer a esta distância que os resultados pretendidos estão longe de ser alcançados. O abandono a que a Câmara tem votado aquele espaço, com as zonas de água permanentemente sujas, quando não secas ou com a forma pouco cuidada como as zonas relvadas se apresentam não dignificam o local. Aliás, o insucesso é tal que até o bar que lá existe não consegue cativar nenhuma empresa para o explorar, pois todos os concessionários rapidamente desistem face à escassa frequência que o espaço atrai para si. Para além disto, não podemos deixar de referir que mesmo este

projecto ficou incompleto, pois a prevista beneficiação da ligação do parque ao mar, pela Rua António Pereira Cadeco ficou por fazer até hoje.

Numa altura em que estamos a aproximar-nos de novas eleições autárquicas, em que as promessas são mais do que muitas, em que novas revistas já andam por aí, é bom lembrarmo-nos do passado. Neste caso, lembrar o passado, é lembrar os dirigentes políticos que a evidência mostra que muitas das palavras dadas, não foram palavras honradas.

Carlos Curado
Epifânio Vinhas.



2
Doc 5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**DECLARAÇÃO POLÍTICA – 40 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA**

A 2 de Abril de 1976, em consequência da vitória da Revolução de Abril de 1974, e como resultado das primeiras eleições em liberdade, os deputados constituintes aprovaram a Constituição da República Portuguesa, que entraria em vigor no dia 25 de Abril do mesmo ano. A Constituição é, ela própria, uma das conquistas fundamentais da Revolução de Abril e dela disse Álvaro Cunhal, ser um "testemunho da história e fiel retrato da Revolução Portuguesa".

Celebrar os 40 anos da Constituição da República Portuguesa, é recordar também os 40 anos de paz, liberdade e progresso social que nos permitiram distanciar da longa noite da ditadura do Estado Novo.

Não obstante ter já sofrido 7 revisões, a Constituição ainda inscreve em termos globais o sentido da ruptura, de transformação, de progresso, de justiça social e de democracia como emergência e matriz da Revolução de Abril, resultado da luta dos trabalhadores e do povo português.

Esta é, na nossa perspectiva, uma Constituição que na sua génese e projecto, coloca como inseparáveis as vertentes política, económica, social e cultural da Democracia, aliadas aos desígnios da independência e soberania nacionais. Uma Constituição que consagra a autonomia do Poder Local, como parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

Uma constituição que consagra também a independência dos tribunais, que inscreve os direitos dos trabalhadores como intrínsecos à democracia, reconhecendo às mulheres o direito à igualdade no trabalho, na família e na sociedade, que consagra novos e importantes direitos das crianças e jovens, dos reformados, dos cidadãos com deficiência, que proclama a subordinação do poder económico ao poder político, que lança as bases avançadas dos direitos sociais e culturais e consagra como princípios e valores inalienáveis um Portugal independente, de paz e cooperação.



A

Para o concretizar, os direitos materializavam-se em construções que se tornaram pilares do Estado Social: o Serviço Nacional de Saúde (SNS), a Escola Pública, a Segurança Social ou as Leis Laborais.

Neste momento, permitam-me que daqui preste homenagem aos deputados constituintes que, com o seu honroso trabalho e voto favorável quase unânime – recorde-se o voto contra dos 16 deputados do CDS, lhe deram forma e selaram esse compromisso colectivo com o Portugal democrático, de progresso e independente, que a Constituição de 1976 consagrou.

Entre os deputados que participaram nesse importante marco da nossa democracia estava um conterrâneo nosso, o caxineiro João Terroso Neves, também conhecido por João "Zangareilha", um ex-bacalhoeiro, sindicalista e militante comunista.

Conforme já referido, ao longo destas 4 décadas, a Constituição sofreu revisões muito por via da influência de forças políticas e sociais conservadoras, dos grandes interesses económicos e financeiros, dos "donos disto tudo", que nunca se conformaram com o projecto libertador e emancipador da Constituição e viram nesta força colectiva um obstáculo à reposição e afirmação dos seus interesses individuais.

Alguns aspectos fundamentais da Constituição de 76 foram sendo eliminados ou descaracterizados e foi aberto o caminho para o desastroso processo de privatizações, para a alienação da soberania nacional a favor das instituições supranacionais da União Europeia, para a inviabilização prática da regionalização, para a liquidação de transformações conquistadas pela revolução de Abril.

Em particular estes últimos anos do anterior governo PSD/CDS-PP e suas práticas de permanente ataque à Constituição, aos direitos e aos princípios nela consignados são um bom exemplo de uma governação realizada à revelia da Lei Fundamental. O ataque ao Poder Local e à sua autonomia, com a fusão de freguesias e a diminuição de verbas para as autarquias representa outro exemplo da reiterada afronta aos princípios democráticos que se encontram consagrados na Constituição.



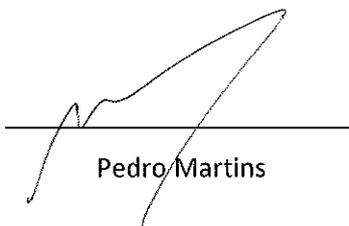
Não foi a Constituição da República que impôs o desastroso rumo governativo que conduziu o País à crise e à regressão económica e social mas sim as sucessivas forças políticas que se opuseram à Constituição e fizeram dela o bode expiatório dos males do País.

A importância da Constituição da República para a construção de um Portugal com futuro, livre, democrático e desenvolvido, é para nós inquestionável. A sua actualidade e estreita identificação com as mais profundas aspirações dos trabalhadores e do povo português são a garantia que a sua defesa há-de ser sempre obra do povo que a inspirou e construiu com a sua luta, dos que não perdem a esperança, nem a confiança de ver retomar o seu projecto de uma sociedade melhor, mais justa e mais fraterna que a Constituição da República projecta!

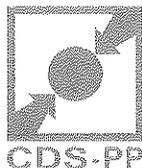
Viva a Constituição de Abril!

Assembleia Municipal de Vila do Conde, 28 de Abril de 2016,

Pela CDU,



Pedro Martins



② Doc 6

RECOMENDAÇÃO

Considerando a existência do projeto municipal “Vila do Conde – Um porto para o mundo”.

Considerando a necessidade de requalificar os Estaleiros Navais de Vila do Conde.

Recomenda-se à Câmara Municipal que se encete as diligências junto da tutela para que se efetue uma intervenção nos acessos, bem como a renovação das fachadas exteriores dos edifícios dos estaleiros, revestindo-os de um material que evoque, de certo modo, a construção naval em madeira que pretendemos perpetuar.

Mais, caso a tutela tenha abertura para transferir a competência, deverá a Câmara Municipal preparar-se com os meios adequados para ser rapidamente concretizável essa mesma intervenção.

Vila do Conde 28 de Abril de 2016

O Deputado Municipal

Nota – se aprovado publicar na imprensa local.

2

Doc 7

Moção evocativa do 25 de abril de 1974

Se há um dia que representa, na nossa história coletiva, a força de um povo, esse dia é o 25 de abril de 1974. Passam já 42 anos, mas a coragem de um grupo de militares e a vontade de mudança de um povo não estão ainda esquecidas. Nem poderiam estar!

Nesse dia, Portugal abriu caminho para a Democracia, já anteriormente tentada noutros períodos da nossa história, mas nunca antes verdadeiramente concretizada. Nesse dia, Portugal abriu caminho para a concretização do Serviço Nacional de Saúde. Nesse dia, Portugal pôde começar a fazer do voto livre e universal uma afirmação de **Liberdade**. Nesse dia, Portugal pôde começar a construção de uma sociedade em que o acesso à educação pública passou a ser um dos pilares fundamentais da **Igualdade**. Nesse dia, Portugal pôde também iniciar a construção de um ideal de Estado Social, em que todos os cidadãos vissem assegurados um conjunto de garantias de bem-estar social, em nome da **Fraternidade**. Muitas outras áreas poderiam ser referidas, mas o mais importante, à laia de resumo, é que podemos afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, que a denominada “Revolução dos Cravos” é uma conquista de Portugal e dos Portugueses que nunca será demais assinalar e enaltecer.

Muito mais poderia agora ser referido, mas importa, sobretudo, enaltecer uma vez mais todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a concretização do 25 de abril de 1974: militares, civis, democratas, antifascistas, todos aqueles que entenderam que era chegada a altura de dizer “basta!” a uma ditadura que corroía a dignidade, a determinação e o orgulho de Portugal e dos Portugueses.

Vila do Conde e Assembleia Municipal 28 de abril de 2016

Pelo grupo do PS



NOTA: Se aprovada publicar na Comunicação Social

Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

Voto de Louvor

O campeonato da Europa de Trampolins realizou-se em Espanha, na cidade de Valladolid.

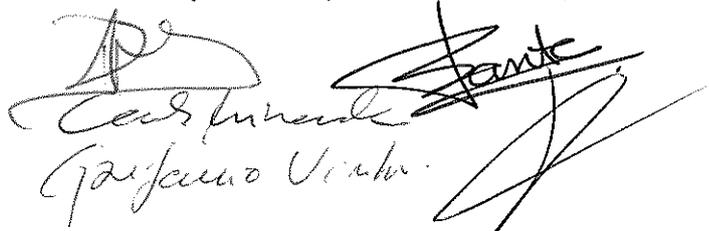
Francisco Costa e Diogo Costa representaram a seleção nacional em DMT, conjuntamente com o seu treinador Hugo Paulo. Sagraram-se vice-campeões da Europa por equipas nesta especialidade.

Estas medalhas são uma honra para Vila do Conde.

Como forma de reconhecimento e consideração pelas medalhas conquistadas propõe-se que a Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor aos atletas, treinador e ao Ginásio Clube Vilacondense.

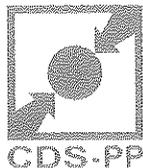
Vila do Conde, 28 de Abril 2016

Pelo Grupo de Deputados Municipais do PSD



Two handwritten signatures in black ink. The first signature is on the left and the second is on the right, overlapping the first. The signatures are stylized and difficult to read.

Nota: Se aprovado, publicar na comunicação social e enviar aos atletas, treinador e clube.



3

Doc 9

M

RECOMENDAÇÃO

Considerando o vasto património edificado existente no nosso concelho.

Considerando a sua preservação como um imperativo.

Considerando a existência de um novo quadro comunitário.

Considerando entre outras, a ruína em que se encontra a capela de S. Sebastião, na Azurara, bem como o abandono a que está votada a Capela de Santa Catarina, em Vila do Conde.

Recomenda-se:

Que a Câmara Municipal de Vila do Conde que efetue todas as diligências necessárias para recuperar aqueles belos edifícios, bem como enveredar todos os esforços, tendo em vista a preservação do património edificado existente no nosso concelho.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2016

O Deputado Municipal

Nota – se aprovado, publicar na imprensa local.



Doc. 10

VOTO DE LOUVOR

Os Vilacondenses têm ao longo dos anos elevado bem alto o nome de Vila do Conde através dos sucessos além fronteira nas mais diversas áreas.

Leandro Joel Silva Vieira, um Vilacondense natural de Vilar , formado em Desporto e Educação , opção Rendimento de Futebol pela Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, levou a equipa de futebol do Estado de Omã, **Fanja Club** , ao titulo de campeão da época 2015/2016.

Congratulamo-nos e enaltecemos o excelente trabalho que Leandro Vieira vem desempenhando , sendo devido reconhecimento , propõe-se que esta Assembleia Municipal aprove um Voto de Louvor, a este Vilacondense.

Se aprovado, publicar na comunicação social, e enviar á família.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2016

O Grupo de Deputados Municipais do PSD

DECLARAÇÃO
MOÇÃO

Doc 11

Agregação de Freguesias: sim ou não?

A inapropriada Lei n.º22/2012, de 30 de maio, aprovou, no mandato anterior, o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica com o único e lamentável objetivo de agregar “à força” Freguesias. Para o efeito, foi criada uma designada Unidade Técnica a funcionar junto da Assembleia da República, para a qual foram convidadas a ANMP/Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE/Associação Nacional de Freguesias, as quais recusaram participar por entenderem que o assunto deveria ser debatido e decidido nas respetivas Assembleias Municipais.

Recorde-se que a hipótese de união de freguesias foi amplamente refletida na Assembleia Municipal de Vila do Conde e nas Assembleias de Freguesia Concelhias, havendo nestas só duas – Bagunte e Malta – que manifestaram disponibilidade para que tal pudesse verificar-se. Todas as outras foram inequivocamente contra tal eventualidade, por a entenderem negativa para a vida das freguesias e para o bem-estar das suas populações.

Consequentemente, em 17 de junho de 2012, a Assembleia Municipal de Vila do Conde aprovou, por clara maioria, um texto de deliberação em que se manifestou contra a hipótese de reorganização das Freguesias nos moldes propostos.

Incrivelmente, a supracitada Unidade Técnica, em 5 de novembro de 2012, desrespeitando chocantemente os argumentos apresentados pela Assembleia Municipal de Vila do Conde e pelas Assembleias de Freguesia Concelhias, apresentou à Assembleia da República uma proposta de reorganização administrativa das freguesias no nosso Concelho, **impondo a união de Touguinha e Touguinhó, Arcos e Rio Mau, Bagunte a Ferreiró/Outeiro/Parada, Retorta e Tougues, Fornelo e Vairão, Malta e Canidelo, Vilar e Mosteiró**, o que veio a ser estranhamente aprovado no Parlamento (~~por 10 votos da PSD e PS~~)

M

O tempo, entretanto decorrido, já demonstrou não haver quaisquer vantagens no que foi imposto a essas Freguesias, afetando o seu desenvolvimento e dificultando a resolução de problemas das populações. Nem em eficácia no serviço, nem em termos financeiros, resultaram quaisquer vantagens, antes lamentavelmente se registaram prejuízos e incómodos, ao invés dos objetivos elencados no memorando de entendimento com a Troika que se baseavam em melhorar o serviço, aumentar a eficiência e reduzir custos.

Por tudo isto e por muito mais que poderia ser aduzido, é altura de se **reafirmar a importância de ser respeitada a autonomia do poder local e a exigência de se atender à vontade dos cidadãos.** Pelo que se entende ser hora de se dar à população o direito de decidir o que tiver por mais conveniente para o futuro das suas freguesias, o que não se faz com a constituição de Grupos ou Comissões de Trabalho para reanalisar a situação que as pessoas bem conhecem, mas sim dando-lhes a palavra para democraticamente se pronunciarem.

Não havendo já órgãos autárquicos individuais e legítimos nas freguesias agregadas (só o havendo nas uniões), só há uma hipótese para que **os habitantes se pronunciem - se querem ou não querem manter as impostas uniões – com o recurso a consultas ou referendos locais nas próprias Freguesias que a Assembleia Municipal poderá organizar com o envolvimento dos diferentes partidos.**

É este o entendimento que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 28 de abril de 2016, manifesta, esperando que as entidades competentes lhe deem o devido seguimento.



(Se aprovado, enviar ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e aos vários Grupos Parlamentares).